

**RELATÓRIO DA OBSERVAÇÃO DAS ELEIÇÕES INTERCALARES NOS
MUNICÍPIOS DE CUAMBA, PEMBA E QUELIMANE
(PERÍODO 22 DE NOVEMBRO À 8 DE DEZEMBRO DE 2011)**

RELATÓRIO DA OBSERVAÇÃO DAS ELEIÇÕES INTERCALARES NOS MUNICÍPIOS DE CUAMBA, PEMBA E QUELIMANE (PERÍODO 22 DE NOVEMBRO A 8 DE DEZEMBRO DE 2011)

I. INTRODUÇÃO

Na sequência da renúncia dos Presidentes dos Municípios de Cuamba, Pemba e Quelimane, facto que ocorreu pela primeira vez na curta história de municipalização no país. Segundo dispõe a Lei das Autarquias, que determina que se devem realizar eleições intercalares quando ocorra a morte, incapacidade ou renúncia do titular faltando mais de doze meses para o fim do mandato, no dia 7 de Dezembro de 2011, tiveram lugar eleições intercalares nos municípios supramencionados.

Com efeito, o processo eleitoral em referência compreendeu as seguintes fases:

- Actualização do recenseamento eleitoral nas três autarquias de 13 de Outubro à 1 de Novembro 2011.
- Campanha e propaganda eleitoral (22 de Novembro a 4 de Dezembro de 2011).
- Votação e apuramento de resultados (7 de Dezembro de 2011).

O Observatório Eleitoral, instituição moçambicana da sociedade civil e apartidária que tem como objecto a observação dos processos eleitorais, promoção, pesquisa e documentação de assuntos sobre eleições e governação, com o apoio financeiro da USAID, Diakonia, Cooperação Suíça e Embaixada dos Países Baixos, esteve envolvido na observação da campanha e propaganda eleitoral, da votação e do apuramento dos resultados eleitorais, bem como na contagem paralela dos resultados eleitorais.

Outros dois momentos importantes do envolvimento do OE nas eleições intercalares de 7 de Dezembro de 2011, foi a conferência de imprensa dada pelo OE, na cidade de Quelimane, para o anúncio público da contagem paralela dos resultados preliminares por si apurados, e a

solicitação para consideração na concepção do acórdão do Conselho Constitucional de proclamação e validação dos resultados eleitorais.

Assim, através do presente relatório, o Observatório Eleitoral reporta algumas situações decorrentes da campanha e propaganda eleitoral, votação e apuramento dos resultados eleitorais em que os observadores estiveram envolvidos, assim como os dados da contagem paralela que deram motivo ao posicionamento do Observatório face aos candidatos eleitos.

O Observatório Eleitoral apresenta agradecimentos aos parceiros que contribuíram com financiamento às actividades de observação eleitoral, designadamente a Diakonia, USAID, Cooperação Suíça e Embaixada do Reino dos Países Baixos; aos Órgãos Eleitorais, o STAE e a CNE, pela colaboração na atribuição de credenciais e prestação de informações necessárias para o bom desempenho dos observadores eleitorais; aos eleitores em geral e delegados de candidatura pela compreensão e colaboração no trabalho dos observadores eleitorais.

II. ACTUALIZAÇÃO DO RECENSEAMENTO ELEITORAL

Em relação à fase de actualização do recenseamento eleitoral, que compreendeu os dias 13 de Outubro à 1 de Novembro de 2011, a observação do Observatório Eleitoral foi feita através de 6 coordenadores provinciais, em que foram indicados 2 em cada um dos 3 municípios. A opção para serem os Coordenadores provinciais a fazerem a observação eleitoral foi devida à falta de recursos financeiros para garantir a contratação de observadores eleitorais.

Porém, convém salientar que, a quase ausência dos observadores no acompanhamento do processo de actualização do recenseamento eleitoral motivou críticas por parte dos próprios órgãos eleitorais, principalmente nos 3 municípios e dos partidos políticos, como dos partidos políticos directamente envolvidos no processo.

Todavia, mesmo sem recursos para fazer o acompanhamento integral das actividades de actualização do recenseamento eleitoral, elementos da Coordenação Técnica do Observatório Eleitoral e os Coordenadores Provinciais mantiveram encontros com as direcções provinciais do

Secretariado Técnico da Administração Eleitoral (STAE), em Quelimane, Lichinga e Pemba, e com alguns partidos políticos com candidatos às eleições intercalares. Estes encontros tiveram como agenda obter o ponto de situação sobre o recenseamento e recolher esclarecimentos por conta de algumas queixas que haviam dado entrada no Observatório Eleitoral, ou queixas que circulavam nos órgãos de comunicação social.

III. CAMPANHA E PROPAGANDA ELEITORAL

A fase de campanha e propaganda eleitoral decorreu de 22 de Novembro a 04 de Dezembro de 2011. Para esta fase, o Observatório Eleitoral contou com **40 observadores eleitorais** e **6 coordenadores provinciais**, dos quais 10 observadores no município de Cuamba, 15 observadores no município de Pemba, e 15 observadores no município de Quelimane. Atempadamente, os observadores do Observatório Eleitoral receberam credenciais e crachás.

Relativamente a esta fase, o Observatório Eleitoral promoveu seminários de selecção e treinamento de observadores eleitorais, em cada um dos 3 municípios, que consistiram em avaliação documental, entrevista e apuramento do nível de escrita. Igualmente, foi produzida uma ficha de observação da campanha e propaganda eleitoral, que coube a cada observador preencher.

Quanto à observação da campanha eleitoral, dentre as várias constatações podem-se apontar os seguintes factos:

- Casos de campanha eleitoral no período da noite (dás 20:50 às 21:20 h, em Quelimane, dia 01.12.2011, com viaturas do candidato da Frelimo do aeroporto, passando pela avenida 25 de Junho e avenida Heróis de Libertação Nacional);

- Algumas situações de violência verbal envolvendo simpatizantes do Partido Frelimo e Partido MDM (15:30 às 18:40 h, em Quelimane, dia 04.12.2011, violência verbal quando as caravanas se cruzaram próximo do mercado do lixo);
- Ambiente agitado no cruzamento entre as caravanas dos partidos Frelimo e MDM (17:00 às 19:00 h, em Quelimane, dia 03.12.2011, em que simpatizantes ou membros do MDM retiraram cartazes colados nas viaturas dos militantes da Frelimo)
- **A constatação principal na campanha eleitoral no município de Quelimane** foram as ocorrências recorrentes de cruzamentos entre as caravanas dos candidatos da Frelimo e do MDM, que, contudo não provocaram problemas de realce, senão quando “no dia 2 de Dezembro, no bairro Mapiazua, a Frelimo foi fazer a sua campanha bem perto da sede do MDM, o que gerou muitos distúrbios, pancadaria, algumas viaturas ficaram com vidros quebrados e o Director Provincial dos Transportes ficou brechado, tendo sido transportado para o hospital” (diário da observação eleitoral – observadores eleitorais de Quelimane);
- Candidato da Frelimo reunido com jovens na zona do cimento (18:30 às 20:15 h, em Quelimane, dia 30.11.2011)
- Grupo cultural de mulheres em campanha a favor do candidato da Frelimo (14:30 às 17:00 h, em Quelimane, dia 28.11.2011)
- Candidato do MDM depois das cerimónias do dia internacional de luta contra o SIDA pegou uma bicicleta e deu voltas de campanha pela artérias da cidade seguido por muitos participantes (09:30 às 11:50 h, em Quelimane, dia 01.12.2011)
- Utilização de viaturas do Estado na campanha eleitoral do candidato da Frelimo
- **A constatação principal na campanha eleitoral no município de Pemba** foi a enorme discrepância de meios usados pelas 3 candidaturas, p.e.: “o partido Frelimo geralmente nas suas campanhas usa viaturas ligeiras, pesadas e motorizadas estimados em 60 meios, transportando cerca de 1000 membros e simpatizantes, dos quais mulheres, homens, jovens e crianças. Enquanto o MDM, também se faz transportar em viaturas

com desfile máximo de 4 viaturas e 8 motorizadas, transportando cerca de 250 simpatizantes entre homens, mulheres e crianças. Nas campanhas usa megafone, fotos do candidato. Quanto ao partido Pahumo, “faz-se transportar de 2 viaturas, uma ligeira e uma pesada, transportando cerca de 120 membros e simpatizantes entre homens, mulheres, jovens e crianças” (diário da observação eleitoral – observadores eleitorais em Pemba).

- Campanha com obstrução da estrada da Praia do Wimbe por militantes da Frelimo aos militantes do MDM (11:45 às 18:00 h, Pemba, dia 04.12.2011).
- Distribuição de camisetas e fotografias do candidato da Frelimo no lugar de concentração do MDM (09:00 às 16:00 h, Pemba, dia 04.12.2011)
- Realização de acções de campanha eleitoral no centro de saúde de Natite pelo MDM (Pemba, dia 24.12.2011)
- Destruição do material de campanha e propaganda eleitoral ao longo do período de campanha eleitoral foi situação recorrente (diário da observação eleitoral – observadores eleitorais de Pemba);
- **A constatação principal na campanha eleitoral no município de Cuamba**, foi “a utilização de viaturas novas pelo partido Frelimo, que transportavam membros da Comissão Política, algumas com matrículas tapadas com panfletos ou cartazes, como forma de impedir a sua identificação” (diário da observação – observadores eleitorais de Cuamba);
- Cenas de agressão física a uma senhora supostamente protagonizadas por membros e simpatizantes do MDM, alegando interferência dos membros e simpatizantes da Frelimo na sua marcha de campanha (diário da observação – observadores eleitorais de Cuamba);
- De igual modo, uma viatura do MDM transportando a candidata ficou com o vidro da frente quebrado, supostamente por acção protagonizada por membros e simpatizantes da Frelimo (diário da observação – observadores eleitorais de Cuamba);

- Em relação aos **órgãos eleitorais**: o trabalho e a atitude colaborativa dos órgãos eleitorais não apresentaram anomalias de maior em termos de desempenho que fossem prejudicar ou influenciar negativamente a transparência e credibilidade das eleições nas 3 autarquias. É importante destacar a disponibilidade com que o STAE nos municípios de Pemba e Quelimane concedeu credenciais e crachás aos observadores eleitorais, enquanto o STAE no município de Cuamba primou pela morosidade na acreditação dos observadores eleitorais, ora exigindo a presença física dos observadores no acto de levantamento das credenciais e dos crachá;
- Quanto à **polícia**: no município de Quelimane registaram-se alguns factos que demonstraram certa animosidade entre a polícia e as caravanas de campanha eleitoral do MDM, p.e.: “no dia 23 de Novembro, a caravana do MDM, foi impedida de passar em frente das instalações da polícia, na avenida Heróis da Libertação Nacional, alegadamente por falta de autorização, enquanto, no mesmo dia, a caravana da Frelimo passou no mesmo local e não foi impedida” (diário da observação eleitoral – observadores eleitorais de Quelimane); já no dia 29 de Novembro, mais uma vez, a caravana do MDM encontrou barreiras para passar em frente das instalações da polícia: viaturas da polícia e força policial formaram barreira de modo a não deixar passar a caravana. Contudo, os membros e simpatizantes do MDM, não se fizeram rogados, continuaram marchando em frente até que a polícia se retirou do caminho e a caravana passou” (diário da observação eleitoral – observadores eleitorais de Quelimane);

V. OBSERVAÇÃO DA VOTAÇÃO, APURAMENTO DOS RESULTADOS E CONTAGEM PARALELA

✓ Mesas das Assembleias de Voto observadas

Ao todo foram constituídas 292 mesas de voto, sendo que: 57 mesas no município de Cuamba, 94 mesas no município de Pemba e 141 mesas no município de Quelimane. Por sua vez, o Observatório Eleitoral destacou um observador eleitoral

fixo em cada mesa da assembleia de voto, perfazendo assim, 292 observadores eleitorais fixos, para além de 6 coordenadores provinciais e 9 membros da equipa central do Observatório Eleitoral móveis.

- ✓ O Observatório Eleitoral em parceria com o EISA, procedeu à contagem paralela dos resultados eleitorais, realizada em simultâneo nos municípios de Cuamba, Pemba e Quelimane, por equipas constituídas para o efeito. Assim, um depois da votação, concretamente na tarde do dia 8 de Dezembro de 2011, convocou uma conferência de imprensa, muito concorrida, em que apresentou publicamente o relatório preliminar contendo os resultados por si apurados nos 3 municípios (*em anexo, o relatório preliminar apresentado*).

De realçar que, apesar da pouca diversidade e terem estado em número reduzido, comparado com a observação nos processos anteriores, alguns observadores internacionais marcaram presença, designadamente da União Europeia, USAID, de África e Suécia, em particular.

VI. PRINCIPAIS CONSTATAÇÕES NA VOTAÇÃO E APURAMENTO DOS RESULTADOS ELEITORAIS

Aspectos positivos do processo:

- Maior parte das Assembleias de Voto abriram na hora prevista na lei;
- A votação decorreu em ordem sem muitas perturbações, de modo a impedir o exercício do direito cívico de votar;
- O facto de terem sido contabilizados todos os boletins de voto, na urna e os não usados, bem como o aspecto das urnas terem se apresentado seladas;
- Em relação às condições nos *locais de contagem*, segundo os diários da observação eleitoral, “a iluminação foi suficiente e nas salas de aulas e nas tendas onde não houvesse foram usadas lanternas e candeeiros”.

- A presença da *polícia*, de uma maneira geral, foi importante na ordem e segurança existente nas Assembleias de Voto, p.e. de acordo com alguns diários da observação eleitoral no município de Cuamba, é citado o “louvar ao comportamento dos elementos da PRM destacado na Assembleia de Voto em Chilico, que se posicionaram numa distância de cerca de 300 metros, não intrometendo-se no processo de votação, o que demonstra que a polícia conhece o que a lei eleitoral demanda sobre a distância que a polícia se deve posicionar”.
- Igualmente, de uma maneira geral, foi positivamente apreciado pela observação eleitoral o *desempenho de algumas equipas do STAE*, principalmente nos municípios de Cuamba e Pemba, que “por prontamente ter-se desdobrado em corrigir os membros das mesas de voto que, irroneamente vinham impedindo eleitores de votar, devido à interpretação de que para efeitos de consulta dos nomes nas listas devia ser por ordem alfabética através do primeiro nome do eleitor, enquanto as listas afixadas na porta da mesa da Assembleia de Voto estavam por ordem alfabética do apelido do eleitor.

Aspectos negativos do processo:

- Relativamente ao *STAE*, foi observada negativamente a aparente emissão de ordens/directivas pouca claras e, por vezes contraditórias, ou causada por acentuado desnível de formação dos membros das mesas de voto, facto que levou muitos eleitores a perder o direito de votar. É que, de acordo com a interpretação dos membros das mesas, em algumas mesas os eleitores puderam votar, mesmo que os seus nomes não constassem nos cadernos, mas constassem nas listas afixadas na porta, enquanto em outras mesas foram impedidos de votar. Por exemplo, segundo um diário da observação eleitoral no município de Cuamba, “Aconteceu na Escola Primária Comunitária (EPC) de

Mujaua, onde o presidente achava ser um erro o facto dos cadernos digitalizados os nomes dos eleitores iniciarem com apelido e depois seguir-se os nomes, tendo valido a chamada dos elementos do STAE para corrigirem os problemas”. Outra nota da observação eleitoral, no município de Pemba, “existiram alguns eleitores que não constavam no caderno de recenseamento eleitoral, embora com nomes nas listas afixadas na porta, foi um caso que levou os membros da mesa a impedir os eleitores de votar, porque o número de eleitores só constava o código da assembleia de voto. Mais tarde, depois de terem impedido vários eleitores de votar, receberam ordens por parte de uma funcionária do STAE que deviam anotar os nomes dos eleitores no verso dos caderno de eleitores e deixar votar, isso no EPC de Natite, mesa 43”.

- Falta de *material nas mesas de voto*, p.e. de envelopes para os votos especiais (Escola Secundária de Pemba) e canetas vermelhas para anular os boletins de voto (EPC Gingone). Por outro, a troca de cadernos de cadernos eleitorais de uma assembleia de voto para outra, assim como a falta de alguns cadernos, conforme o diário da observação eleitoral no município de Cuamba, “A ausência de caderno eleitoral na Assembleia de Chilico, com um universo de 731 eleitores, resultou em 12 recentes jovens recenseados a não exercerem o seu direito de voto, assim como a desistência de muitos devido à longa espera. Alguns eleitores recensearam numa mesa perto desta mas quando se dirigiram ao local já não existia tal mesa tendo sido indicados para vir nesta mas sem sucesso; **(ii)** Falta de seis cadernos na EP1 Namitimbua, provocando muito barulho; **(iii)** EP1 Namatimbua, mesa 0757, observadores queixam-se de falta de nomes e de troca de nomes”.
- Quanto aos *delegados de candidatura*, foram notórias duas situações contraditórias, uma por aparente desconhecimento, real ou de conveniência, da

parte dos membros das mesas de voto sobre os direitos dos delegados de lista, de acordo com o diário da observação eleitoral no município de Pemba, EPC Gingone; outra por evidente abuso de direitos da parte dos delegados de candidatura, p.e., i) “interferência de delegados dos partidos (do partido no poder) no trabalho da mesa de voto com o objectivo de “ajudar” (EPC Chiuba), ou no município de Quelimane, o diário da observação eleitoral que aponta que, “na mesa nº 2521 alguns eleitores não puderam votar porque chegaram tarde ao local de votação e os delegados da Frelimo estavam constantemente a perturbar a mesa; ou ii) segundo reporta o diário da observação eleitoral no município de Cuamba que aponta que, “na assembleia de voto de Namutimba, um delegado do MDM queria que cada eleitor que votasse, deveria ser registado por ele antes da entrada do próximo na assembleia de voto, este procedimento aconteceu em muitas assembleias e a razão disso tem a ver com o desconhecimento dos procedimentos, bem como a falta de confiança com a equipa da mesa A intervenção do pessoal do STAE depois de uma longa espera dos eleitores solucionou o problema. O mesmo aconteceu em Rimbane, onde o delegado do MDM”.

- *A actuação negativa da polícia* ganhou uma notabilidade pouco habitual, concretamente no município de Quelimane, facto que de alguma maneira manchou as eleições intercalares. Por exemplo, o diário da observação eleitoral no município de Quelimane reportou que “na mesa nº 0025 o ambiente não era calmo durante todo o processo de contagem e apuramento, porque a Força de Intervenção Rápida lançou gás lacrimogéneo para os simpatizantes do MDM e os que estiveram nesta mesa (0025) foram atingidos”. No município de Pemba foi observada a não observância do limite legal de 300 metros da assembleia de voto do local em que a polícia deve ser fixar-se, o aconteceu é que no EPC

Cariacó, mesa 1134, polícias armados estavam sentados a menos de 50 metros da porta da Mesa.

- A questão do *artigo 85, da Lei 7/2007*, sobre a discrepância entre o número de votos na urna e o número de votantes, em que para efeitos de contagem considera-se válido o número de boletins de voto na urna, nem que seja superior ao número de votantes, veio mais uma vez à tona, deixando pairar o sentimento de fraude eleitoral. Foi o caso dos relatos da observação eleitoral no município de Quelimane, em que “na mesa nº 4463 houve muito barulho do das populações que acorreram a esta sala para ver os resultados, o que de certa maneira atrapalhou o trabalho dos membros da mesa, porque o número de descargas no caderno era inferior ao número de votos na urna”.

VII. CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

Como apontamentos de fecho, algumas considerações finais podem ser colocadas sob forma de perguntas, a saber:

- ✓ Porque que não existe um só registo (uma lista harmonizada) que fique tanto na porta como na mesa?
- ✓ Sobre o uso dos cadernos (2010 e 2007), qual seria mais válido?
- ✓ Porque não se uniformiza as ordens/posturas/directivas, por exemplo, colar as listas fora das mesas de voto?
- ✓ É preocupante o desconhecimento por parte de alguns membros das Assembleias de Voto da necessidade de providenciarem informações aos delegados de candidatura e

aos observadores, como negar dar informações sobre os cadernos de eleitores, sob pretexto de que é secreto.

- ✓ Continua a preocupar a existência em número considerável de cadernos eleitorais trocados, bem como os erros na inscrição dos nomes dos eleitores, o que limita ou impede muitos eleitores de exercerem o seu direito de voto, com destaque para os recentemente recenseados na sua maioria jovens.
- ✓ A julgar pelo comportamento de alguns delegados de candidatura dos partidos políticos nas eleições intercalares recentemente terminadas, parece haver um grande desafio na sua formação em matérias de procedimentos, direitos e deveres nas eleições, de modo a reduzir a suspeição e interferência às vezes despropositada no trabalho dos membros das mesas de voto.
- ✓ Com relação ao STAE, a falta do pessoal formado nas zonas rurais impõe-se o desafio de ter uma base de dados de todos os potenciais jovens que podem exercer esta função de membros das mesas, por forma a eliminar lacunas que tem manifestado na interpretação de procedimentos eleitorais.

As principais recomendações são as seguintes:

- Necessidade do STAE providenciar condições para a fiscalização atempada dos cadernos eleitorais, para que se evitem situações recorrentes de troca de cadernos eleitorais, factor causador da alta taxa de eleitores que ficam sem poder votar;
- Os membros das mesas de voto são pedra angular no processo de votação e apuramento dos resultados eleitorais, pelo que a sua selecção e formação devia ser mais sérias;
- Igualmente, os delegados de candidatura, sendo peça-chave, devem passar por um processo sério de selecção e formação, visto que deles depende a posição de

aceitação ou não dos resultados eleitorais por parte dos seus partidos ou candidatos que representam;

- A presença de observadores eleitorais deve acontecer em todas as fases do processo eleitoral, não apenas na campanha eleitoral, votação e apuramento dos resultados eleitorais, excluindo a observação da fase do recenseamento eleitoral. Muitas vezes, no caso do Observatório Eleitoral, os parceiros de apoio disponibilizam recursos apenas para as últimas fases, de campanha e de votação.
- Urge que, seja levado a cabo um estudo ou pesquisa para compreender as reais motivações do crescente número de abstenções eleitorais, com maior incidência nas eleições autárquicas, como foi o caso das eleições intercalares que apresentaram níveis à volta de 80% de abstenção eleitoral.

Comunicado preliminar do Observatório Eleitoral sobre a observação das eleições intercalares dos municípios de Cuamba, Pemba e Quelimane

1 Informação geral

A observação do processo eleitoral constituiu-se num instrumento de trabalho de uma iniciativa conjunta da Associação Moçambicana para o Desenvolvimento da Democracia (AMODE), do Centro de Estudos de Democracia e Desenvolvimento (CEDE), do Conselho Cristão de Moçambique (CCM), do Conselho Islâmico de Moçambique (CISLAMO), da Conferência Episcopal da Igreja Católica (CEM), do Instituto de Educação Cívica (FECIV), da Liga dos Direitos

Humanos (LDH) e da Organização para a Resolução de Conflitos (OREC). Este grupo de organizações da sociedade civil, tal como aconteceu nos processos eleitorais anteriores, decidiu dar corpo à iniciativa que tem a designação de Observatório Eleitoral (OE). O Observatório Eleitoral (OE) define-se, desde logo, como uma parceria de organizações da sociedade civil moçambicana, criada para promover a transparência, credibilidade e justiça dos processos eleitorais.

Como consta da sua Carta Constitutiva, o Observatório Eleitoral é uma iniciativa com carácter independente e apartidário que, através das suas actividades, contribui para a transparência, credibilidade e legitimidade dos processos eleitorais. A missão do Observatório Eleitoral é promover a participação da sociedade civil moçambicana no acompanhamento dos processos eleitorais e no debate sobre o aperfeiçoamento e a sustentabilidade do sistema de representação política. Através do acompanhamento dos processos eleitorais, o Observatório Eleitoral pretende contribuir para o reforço da confiança nas autoridades eleitorais e para o uso do diálogo político como forma de resolução das disputas eleitorais, de forma a preservar a paz, a estabilidade e desenvolver a democracia no país.

Os princípios e valores que orientam as actividades do Observatório Eleitoral são: transparência e justiça na gestão do processo eleitoral; integridade e respeito da verdade nos processos eleitorais; imparcialidade política; espírito de inclusividade e igualdade entre os concorrentes; autonomia institucional; promoção da cultura de paz e tolerância; espírito de diálogo; defesa dos direitos humanos; estabilidade política e aprofundamento da democracia.

O envolvimento do Observatório Eleitoral no processo de observação das eleições intercalares nestes três municípios resulta dos dispositivos legais que assim o prevêm, como é o caso da observação dos actos de recenseamento eleitoral, que está regulada no artigo 18 da Lei nº

9/2007 de 26 de Fevereiro, assim também a lei nº 18/2007 de 18 de Julho, que estabelece o quadro jurídico para realização de eleições dos Órgãos das Autarquias Locais . Trata-se também de uma mensagem de compromisso franco e aberto virado para o exercício da cidadania e para a consolidação do processo democrático no País.

Actualização do Recenseamento

O Processo de actualização do registo de eleitores decorreu sem muitos sobressaltos em todos os municípios, conforme reportaram os nossos observadores e as Autoridades Eleitorais.

Os números finais do recenseamento são muito importantes, pois ajudam a avaliar o nível real de participação dos cidadãos eleitores e os níveis de abstenção. Os dados contidos nos cadernos de recenseamento não foram disponibilizados aos fiscais do Partidos Políticos em Quelimane, o que criou algum clima de tensão entre o Partido MDM e as autoridades Eleitorais. Embora não seja obrigação legal disponibilizar cópias dos cadernos aos fiscais dos partidos, constitui boa prática internacional e continental fazê-lo.

Ambiente da Campanha Eleitoral

De um modo geral, a campanha eleitoral nos três municípios foi caracterizada por um ambiente tranquilo com muitas caravanas a cruzarem-se sem que houvesse escaramuças, com muitas visitas porta-a-porta por parte dos candidatos. Não obstante este facto, alguns incidentes de agressões físicas aconteceram principalmente no município de Quelimane.

Saliente-se também que as campanhas eleitorais dos Candidatos tiveram grande participação dos líderes nacionais dos partidos a que os candidatos pertencem, que vieram de outros pontos do País para os apoiarem.

Votação e apuramento

O dia da votação foi marcado por uma significativa afluência às urnas nas primeiras horas de votação, tendo a participação diminuído notoriamente até ao fim da manhã na maioria das assembleias de voto, tendo saldado-se em baixas taxas de participação nos três municípios.

É de enaltecer o comportamento cívico e ordeiro dos eleitores que se fizeram às urnas. As mesas de votação, em geral, abriram a tempo, exceptuando-se os poucos lugares onde se registaram atrasos devido à chegada tardia dos cadernos e materiais e devido a casos de troca de cadernos tal como aconteceu no Município de Cuamba. As assembleias de voto eram facilmente identificáveis e acessíveis aos eleitores. Os presidentes de mesa, durante a entrega dos boletins de voto, explicavam aos eleitores os procedimentos a seguir para o exercício de voto usando em muitos casos a língua local para quem não percebesse a língua portuguesa. Este procedimento pode ter contribuído para o baixo número de votos nulos, mas tornou o processo de votação mais demorado do que seria de desejar.

Em Pemba e Cuamba, o processo de votação e apuramento decorreu num clima pacífico, diferentemente da cidade de Quelimane, que se apresentava agitada e fortemente policiada tendo a polícia se encarregue de definir no momento de apuramento quem ficava e quem não ficava dentro do perímetro do local de votação e ficado em alguns locais na porta de cada sala de aulas onde decorria a votação, em clara violação da lei eleitoral.

À medida que os resultados das mesas em Quelimane ia sendo conhecido, membros do Partido MDM começaram a celebrar, tendo a polícia dispersado os manifestantes recorrendo à força em Coalane e lançado gás lacrimogénio numa das salas das EPC Janeiro, devido à tentativa de entrada de alguns apoiantes do candidato do MDM na sala de contagem. Esta situação de conflito gerou algum clima de tensão que se prolongou por algumas horas pela noite adentro.

A abstenção foi a grande mácula em todo processo que decorreu nos 3 municípios.

Os órgãos de administração eleitoral e os membros das mesas desempenharam o seu papel de forma profissional, eficiente e isenta, tendo contribuído para o sucesso do processo nos três municípios.

Como parte da observação do processo eleitoral, o Observatório Eleitoral conduziu uma recolha e agregação dos resultados anunciados nas assembleias de voto. Tal exercício produziu os seguintes resultados:

Cuamba

Taxa de Participação: 16,4 %

Vicente da Costa Lourenço: 63,7%

Maria José Moreno Cuna: 36,3%

Pemba

Taxa de Participação: 18%

Tagir Ássimo Cassimo: 88,6%

Assamo Tique: 9.9%

Emiliano Moçambique: 1,5%

Quelimane

Taxa de Participação: 28%

Lourenço Abu Bacar Bico: 37%

Manuel Araújo: 63%

O Observatório Eleitoral gostaria de enfatizar que estes são apenas resultados da observação realizada pelos seus observadores e não constituem resultados oficiais, nem finais. Cabe à CNE fazer a divulgação dos resultados intermédios e finais do processo.

Comunicação Social

O Observatório Eleitoral considera que os órgãos de comunicação social fizeram um bom trabalho, transmitindo informações relevantes à sociedade em tempo oportuno, denunciando más práticas e enaltecendo as boas iniciativas. Houve em geral uma cobertura da campanha eleitoral muito boa e um acompanhamento do dia da votação muito dinâmico. Sabemos das limitações e contrangimentos financeiros, materiais e humanos com que se deparam os órgãos de comunicação, e ainda assim fizeram grandes esforços e sacrifícios para um melhor e mais

cabal desempenho do seu papel. Para eles uma palavra de agradecimento, respeito e consideração.

Conclusão

Concluindo, o Observatório Eleitoral enaltece o papel das autoridades eleitorais na organização destas eleições intercalares bem como os munícipes destas autarquias que exerceram o seu direito cívico, lamentado porém o fraco grau de participação. Os aspectos negativos apontados no decorrer do processo devem ser anotados para que nos processos posteriores não se venham a repetir.

O Observatório Eleitoral irá elaborar e publicar em devida altura um relatório pormenorizado de todo este processo eleitoral.

Por Eleições Livres, Justas, Transparentes e Limpas!

Quelimane, aos 08 de Dezembro de 2011